



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

PARA O BIÊNIO 2023/2024. VOTAÇÃO: 18/03/2022 AS 08H30MIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, ancora no manto do art. 28 do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 3º, do art. 41 da LEI ORGANICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadora que compõem o Poder Legislativo para participarem da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de GUARANTÃ DO NORTE, durante o biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, biênio 2023/2024, será realizada as **08h30min.** no dia **18 de março de 2022**, no Plenário da Casa Legislativa Luiz Mena, Localizado na Rua das Itaúbas, N° 72, bairro Centro, nesta cidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á no período de 30 minutos durante a referida sessão. Os interessados deverão se encaminhar ao Secretário “AD HOC” para registro da Chapas conforme os Art. 20 e 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao findar o tempo concedido se inicia a votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação seguirá os trâmites regimentais do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão Legislativa com auxílio do Secretário “AD HOC” de forma pública e transparente, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita, que por sua vez, só tomará posse em 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022